



PARECER Nº 289/2019

Processo Administrativo: 0286/2019-SEMAD/PMRP

Processo Licitatório nº A/2019/001-PMRP – Adesão à Licitação (Carona)

Adesão à Licitação (Carona) – ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 020/2018, obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços n.º 018/2018, tendo como objeto: **FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS (TENDAS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, SONS PAS, PALCOS CAMARINS E OUTROS), DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**

1. ANÁLISE LEGAL

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Municipal 0193/2017, o qual regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da lei 8.666/93 e no art. 11 da lei federal nº 10520/2002.

De acordo com referido Decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos.

a. Justificativa da vantagem.

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação, é um ato bem mais simples e célere, é um instrumento necessário para o poder público realizar uma contratação, como é o caso em tela.

b. Esteja dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 25 de Janeiro de 2019, data em que foi assinada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.



c. Não participação do órgão aderente ao certame licitatório.

Não houve participação da Prefeitura municipal de Rondon do Pará no pregão a que se pleiteia a adesão.

d. Anuência do órgão gerenciador.

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa do Prefeito Municipal de Wanderlândia-TO, responsável pela ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 020/2018, obtida através do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 18/2018, através do Ofício nº 0351/GAB/PMW/2019, em resposta ao Ofício 060/2019-PE.

e. Aceitação do fornecedor.

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e serviço, a aceitação dele está explícita em documento emitido pelo fornecedor vencedor do referido certame, sendo que a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.020.557/0001-90, manifestou-se favorável a adesão de ata no ofício de 04 de Abril de 2019.

f. Aquisição do bem ou serviço não excedente a 100% do acordado na Ata de Registro de Preço.

A Ata de Registro de Preço prevê a contratação em valores reais de até R\$ 789.300,00 (setecentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), e o Prefeitura municipal de Rondon do Pará-PA, pleiteia a contratação de apenas R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), equivalendo a 12,35% do total do contrato aderido, Portanto, não excede o limite legal.

g. Aquisição dentro de 90 dias após a anuência.

A anuência da Prefeitura Municipal de Wanderlândia-TO, responsável pela ARP (Ata de Registro de Preços) n.º.020/2018, obtida através do processo licitatório Pregão Presencial – no Sistema de Registro de Preços n.º 018/2018, a anuência foi concedida em 03 de abril de 2019, através do ofício Ofício nº 0351-GAB/PMW/2019, em resposta ao ofício em resposta ao ofício nº 060/2019-PE, expedido em 02 de abril de 2019, solicitando a anuência, de modo que este processo ainda corre dentro do prazo legal.



2. CONCLUSÃO

Uma vez que não se encontrou irregularidades quaisquer, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação da Adesão à Licitação (Carona) – ARP (Ata de Registro de Preços) n.º 020/2018, obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial – no Sistema de Registro de Preços n.º 018/2018, tendo como objeto: **FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS (TENDAS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, SONS PAS, PALCOS CAMARINS E OUTROS), DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO, NO SISTEM A DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 03 de maio de 2019.